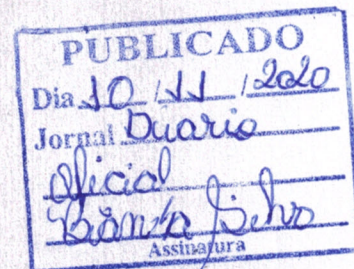




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.786 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Pedreiro**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **José Rodrigues de Lima**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria n° 012/2020, de 06 de Novembro de 2020;

D E C R E T A :

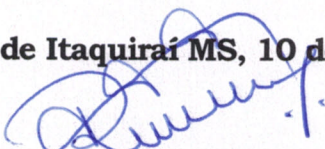
Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Pedreiro** – Símbolo APO- XXIV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **José Rodrigues de Lima**, **matricula n° 1650-0**, CPF n° 202.053.331-68, RG.n° 012.670 - SSP/MS, a partir de 06 de Novembro de 2020.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Novembro de 2020.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Novembro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos